

PORTARIA N.º 052 – DG, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2004

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, com base na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendidos do 1º até o 6º período, do servidor **Carlos Eugênio da Silva Júnior**, matrícula n.º 813:

Avaliação:						Média:
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
91	86	84	83	81	94	86,50
86,50% (oitenta e seis vírgula cinquenta por cento) dos pontos possíveis						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral